



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 048/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 198/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - AQUISIÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA EM ACRÍLICO RESINADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO BEM COMO OS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E CARTEIRA EM COURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 198/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - AQUISIÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA EM ACRÍLICO RESINADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO BEM COMO OS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E CARTEIRA EM COURO.

Art. 2º Designar a servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 198/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - AQUISIÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACRÍLICO RESINADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO BEM COMO OS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E CARTEIRA EM COURO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES